



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Estado de Minas Gerais
ADM. 2013 a 2016

MINUTA DE CONTRATO 33 /2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00021/16
PREGÃO PRESENCIAL 0006/16

O MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede na rua Cornélio Magalhaes, 97, em Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Marcelo Faria Pereira, portador do CPF número 664.905.616-20, daqui em diante denominado contratante comprometente e de outro lado, como contratada OSMAR ROCHA MACIEL, inscrito no CNPJ 17.446.253/0001-96, representada por Michele Diniz Maciel, com endereço na rua Capitão Mor Tomé Rodrigues, 113, em Baependi MG, que se rege pelas cláusulas aqui descritas, combinadas com os dispositivos da lei 8666/93 e em consonância com o edital do processo licitatório acima mencionado, tudo da seguinte forma e modo:

1ª – O Município contratante adquire da contratada, pelo valor global de R\$53.312,00 (cinquenta e tres mil, trezentos e doze reais), os seguintes produtos, pelos valores especificados abaixo, como vencedores no certame e que são:

1 – vinte e oito mil e trezentas unidades ACHOCOLATADO LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER - 200 ML - BEBIDALÁCTEA SABOR CHOCOLATE, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, SORO DE LEITE, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS. EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200 ML COM CANUDINHO pelo valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e tres centavos) a unidade.

2 – cento e cinquenta pacotes de BISCOITO DE POLVILHO - PACOTE 200G - INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO VEGETAL, SAL, ÁGUA E SAL. NÃO PODENDO CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA OU BANHA PACOTE DE 200G, pelo valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) o pacote.

3 – novecentas caixas de Caldo de galinha - cx com 06 tabletes cada - Caldo de galinha - cx com 06 tabletes cada por R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) a caixa.

4 – quatrocentos e trinta pacotes de Farinha de mandioca torrada - pct de 01 kg - Farinha de mandioca torrada - pct de 01 kg por R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos) o pacote.

5 – quatrocentos e trinta pacotes de Farinha de milho amarela - pct de 01 kg - Farinha de milho amarela - pct de 01 kg pelo valor de R\$ 3,29 (tres reais e vinte e nove centavos) o pacote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Estado de Minas Gerais
ADM. 2013 a 2016

6 – cento e cinquenta pacotes de FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - PACOTE DE 1KG - DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 6G DE FIBRA ALIMENTAR EM CADA 50G DO PRODUTO SECONÃO APRESENTAR FUNGOS. Pelo valor unitário de R\$2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) o pacote.

7 – quatro mil quinhentos e cinquenta pacotes de Feijão carioquinha tipo 01 - pct de 01 Kg pelo valor unitário de R\$ 3,83 (tres reais e oitenta e tres centavos) o pacote.

8 – cento e setenta latas de latas de 100 grs - Fermento em pó - latas de 100 grs pelo valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) a lata.

9 – novecentas e sessenta embalagens Manteiga pura - a base de leite, embalagem de 200g - Manteiga pura - a base de leite, embalagem de 200g pelo valor unitário de R\$ 3,00 (tres reais) a embalagem.

10 – cento e cinco kgs de Alho – Alho pelo valor unitário de R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos).

11 – um mil e setecentos kgs de Batata Inglesa Grauda - Batata Inglesa Grauda pelo valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) okg.

12 – trezentos e trinta kgs de Cebola Grauda - Cebola Grauda, pelo valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) o kg.

13 – mil latas de Milho verde - milho verde, água, açúcar e sal. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, apresentado em latas com peso -Milho verde - milho verde, água, açúcar e sal. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, apresentado em latas com peso liquido de 320 grs e peso drenado 200 grs, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento, pelo valor unitário de R\$1,39 (um real e trinta e nove centavos) a lata.

14– um mil e cem caixas de Polpa de tomate - cx de 520 grs - Polpa de tomate - cx de 520 grs pelo valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) a caixa.

15 – duzentos e setenta pacotes de Sal refinado - pct de 01 kg - Sal refinado - pct de 01 kg pelo valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) o pacote.

16 – setecentas latas de ervilha, agua , sal e açúcar, embalagem intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, apresentado em latas com peso liquido de 320 grs e peso drenado de 200 grs, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento pelo valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) a lata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Estado de Minas Gerais
ADM. 2013 a 2016

2ª – O presente contrato vige até 31 de dezembro de 2016, com valor global de R\$53.312,00 (cinquenta e tres mil, trezentos e doze reais, tendo a seguinte dotação orçamentária:

286 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.006.2.0074 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

285 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.006.2.0074 00.01.46 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

284 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.006.2.0074 00.01.47 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3ª – A contratada entregará os produtos em dois dias contados da expedição da AF para os que não são perecíveis e em um dia os que são perecíveis, recebendo o pagamento no prazo de trinta dias contados da apresentação dos documentos fiscais acompanhados de certidão do setor próprio comprovando a efetiva entrega das mesmas.

4ª – O descumprimento das cláusulas contratuais implica na multa de cinco por cento do valor contratado, além das demais penalidades cabíveis em lei.

5ª – Todas as cláusulas editalícias consideram-se como aqui estivessem escritas.

6ª – Elegem como foro contratual o da Comarca de Baependi.

Baependi, 25 de fevereiro de 2016

MUNICÍPIO DE BAEPENDI

OSMAR ROCHAMACIEL

Testemunhas

_____ CPF _____

_____ CPF _____

APROVO _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Estado de Minas Gerais
ADM. 2013 a 2016

Aprovo a minuta : _____

